

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº53/2015

Retifica a redação da Portaria nº 45, de 03 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retifica a redação da Portaria nº 45, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de junho de 2015, seção 274, página 4.
 - I- Onde se lê:

Chefe Divisão de Recursos Humanos – Adenice Alves de Deus Martins a partir de 28/04/2015

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

Chefe Divisão de Recursos Humanos – Adenice Alves de Deus Martins a partir de 30/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal